



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 806, DE 14 DE ABRIL DE 2008.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE PROJETO, REMEMBRAMENTO E DESMEMBRAMENTO DE ÁREA.

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa, no uso das atribuições legais que lhe são deferidas pela Lei Orgânica Municipal, tendo em vista a anuência da constante da SEDRU/SAME/DCM/MG – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana/Superintendência de Assuntos Metropolitanos/Diretoria de Coordenação Metropolitana, conforme constante do Processo SEDRU 024/2008 e Processo Municipal nº. 6766/2007, e ainda, obedecida a Lei nº.: 695/88, de 16 março de 1988 e outros dispositivos municipais que estabelecem normas para o desmembramento do solo,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o remembramento e desmembramento da área de propriedade de CLEVIS MOURA PAIVA MONTEIRO E OUTRA, área esta localizada no Bairro Cascalheiras, à Rua Lindolfo da Costa Viana – s/nº, Município de Lagoa Santa/MG, assim especificado:

Área Total	11.200,00 m ²
Área Lote 01	1.400,00 m ²
Área Lote 02	1.400,00 m ²
Área Lote 03	1.400,00 m ²
Área do Lote 04	1.400,00 m ²
Área do Lote 05	1.344,80 m ²
Área do Lote 06	1.418,40 m ²
Área do Lote 07	1.418,40 m ²
Área do Lote 08	418,40 m ²

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 14 de abril de 2008.

Rogério César de Matos Avelar
Prefeito Municipal de Lagoa Santa